



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Juara



Lei Municipal nº 2.223 de 15 de dezembro de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Especial no Orçamento-Programa do Exercício de 2011, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento Programa do Município de Juara para o exercício de 2011, suplementadas se necessário, nas dotações abaixo mencionadas:

08	Secretaria Mun. de Desenv. Social e Trabalho	
006	Secretaria Mun. de Desenv. Social e Trabalho	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0020	Desenvolver Ações de Assistência Social Geral	
08.244.0020.1521	Aquis de Equipamentos Permanente com Recursos – FUPIS	
44.90.52.00	Equip. e Material Permanente.....	R\$ 35.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento-programa do exercício de 2011, abaixo mencionadas:

08	Secretaria Mun. de Desenv. Social e Trabalho	
006	Secretaria Mun. de Desenv. Social e Trabalho	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0020	Desenvolver Ações de Assistência Social Geral	
08.244.0020.2246	Manutenção e Encargos com FUPIS	
709 - 33903900	Outros Serv Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
08.244.0020.2244	Proteção Social Básica Idosos e Crianças	
714 - 339036000	Outros Serv. terc. Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
08.244.0023	Secret Mun de Desenv Social e Trabalho	
08.244.0023.2175	Manut e Encargos com a Divisão Administrativa	
737 - 339036000	Outros Serv Terc Pessoa Física .....	R\$ 15.000,00
08.244.0023.2184	Manut e Encargos com SMDST	
752 - 339039000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica .....	R\$ 5.000,00
08.244.003.2187	Programas de Ações de Cidadania	
760 - 339030000	Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
762 - 339039000	Outros Serv. terc. Pessoa Jurídica .....	R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal n.º 2.120, de 26 de agosto de 2.010 - que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal n.º 2.058 de 30 de dezembro de 2009 - que trata do Plano Plurianual, período



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

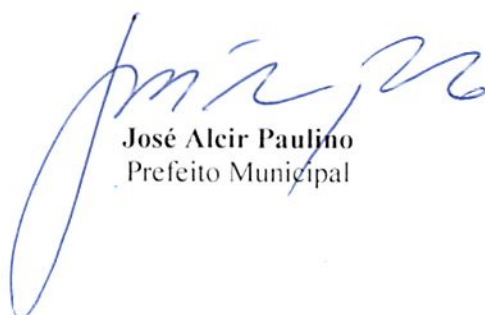


de 2010 a 2013 e da Lei Municipal n.º 2.144 de 23 de dezembro de 2010- que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 15 de dezembro de 2011.



**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal